



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 797/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, solicitando que a Guarda Municipal reforce a fiscalização do uso de cerol por parte de jovens que empinam pipas, bem como comunique aos mesmos a orientação de ficar em casa.

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores de diversos bairros de Itajaí têm sofrido com quedas de energia provocadas pela prática de pipas. Reportagem veiculada nesta semana pelo jornal Diarinho esclareceu que em virtude da suspensão das aulas, muitas crianças e adolescentes têm ido para as ruas empinar pipas.

A prática em si nada tem de ilegal, apesar de ser recomendado ocorrer em locais abertos distantes da fiação elétrica, mas é válido lembrar que o cerol é terminantemente proibido. Extremamente perigoso, o material tem seu uso, comercialização e fabricação proibidos em Itajaí conforme a Lei 3895/2003.

Por esse motivo, pede-se que a Guarda Municipal atue principalmente nos bairros da cidade de forma a coibir o uso do cerol. Aproveitando as abordagens, os guardas podem orientar que as crianças e adolescentes fiquem em casa para não se expor ao contágio do coronavírus.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2020**

**THIAGO DA SILVA MORASTONI**  
**VEREADOR - MDB**